



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000
TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021

FIXA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Cordisburgo, conforme o Art. 23 do Regimento Interno, no período legislativo de 2022, realizar-se-ão, às 17:00 horas, nas seguintes datas:

- I – 17 de janeiro;
- II – 28 de fevereiro;
- III – 28 de março
- IV – 25 de abril;
- V – 23 de maio;
- VI – 27 de junho;
- VII – 22 de agosto;
- VIII – 26 de setembro;
- IX – 24 de outubro;
- X – 28 de novembro;
- XI – 14 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordisburgo, 30 de Novembro de 2021.

Ney Geraldo de Freitas
Presidente

Erivelton dos Santos Moreira
Vice-Presidente

Warley Gomes Matias
Secretário

Edimar Araújo Fonseca
Tesoureiro